

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 4699/2022-A**

### **RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O presente processo licitatório trata da contratação de empresa especializada para a execução de recuperação das fachadas do prédio do Fórum Trabalhista de Joinville.

Devidamente autorizado este procedimento, foram publicados os Avisos de Licitação no Diário Oficial da União e no Jornal Folha de São Paulo, conforme documentos 82 e 83 respectivamente, de acordo com o que determina a legislação vigente.

Decorrido o prazo regulamentar e realizada a sessão pública, das empresas que apresentaram os envelopes Documentação e Proposta foram julgadas habilitadas LÂMINA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme Relatório de Julgamento da Habilitação, documento 96. Com o resultado publicado no Diário Oficial da União, documento 97, certificou-se no processo o transcurso do prazo legal sem a ocorrência de interposição de recurso por parte de qualquer dos licitantes, documento 98.

Prosseguiu-se então com a sessão pública de abertura dos envelopes nº 2 – Proposta das empresas habilitadas na data e hora estabelecidas, conforme Ata de Abertura das Propostas, documento 99, com a posterior juntada no processo das propostas das empresas LÂMINA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, documentos 100 e 101 respectivamente.

Encaminhado o processo ao Serviço de Projetos e Obras – SPO para análise técnica, este juntou Lista de Verificação e despacho do Diretor Substituto do SPO, documentos 103 e 104 respectivamente, em que se manifestou pelo aceite da proposta da empresa MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devido ao cumprimento de todos os itens do edital, por ser a proposta de menor valor global e pelo valor proposto ser inferior ao orçamento-base da licitação. Manifestou-se, ainda, no sentido de que a proposta da empresa LÂMINA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP “está em desacordo com o limite máximo muito acima do orçamento base” do Tribunal.

Assim, de toda análise feita e considerando as manifestações do SPO, propõe esta Comissão a adjudicação do objeto à empresa MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, vencedora da presente licitação com a única proposta classificada, documento 101, e com preço global no valor de R\$ 787.769,86 (setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), menor preço obtido na licitação e inferior ao estimado para a presente contratação.

Registra-se, por fim, que todos os itens constantes da lista de verificação da fase externa foram cumpridos e que não existem ocorrências em relação aos procedimentos adotados.

Florianópolis, 30 de agosto de 2022.

**ALEX WAGNER ZOLET**  
Presidente da CPL

**CLÁUDIA MICHELE BATISTA MARTINEZ**  
Membro da CPL

**ARTUR PRANDIN CURY**  
Membro da CPL

